



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 2683/GR/UFFS/2023, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

Designa Assessor Especial de Governança e Integridade Para Exercer Atribuições de Responsável pela Transparência Ativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Assessor Especial de Governança e Integridade para exercer as atribuições de responsável pela Transparência Ativa, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** As competências do responsável pela Transparência Ativa estão definidas no Art. 7º, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor